

<b>LIDO</b> EM: / /
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 6180/2023

> EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei e Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais), que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde para implementação da lei n° 8589/2023, que institui o programa de apoio à pessoa idosa com demência e aos seus familiares, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Serviços próprios de saúde pública													
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	18	02	10	122	2020	2110	3	3	90	48	1.500.95	40.000,00	
Administrar e melhorar a rede de atenção básica Material de Consumo	18	02	10	301	2020	2075	3	3	30	00	1.621.01	40.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		80.000,00
Totais												80.000,00	80.000,00

## **JUSTIFICATIVA**

Data do Documento: 20/12/2023 - 12:41:15 Processo: 6180/2023 às 20/12/2023 - 13:01:39 ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230093012101846180

A demência afeta cerca de 55 milhões de pessoas no mundo, com mais de 70% vivendo em países de média e baixa renda. A Terapia de Estimulação Cognitiva (CST) é uma intervenção baseada em evidências, buscando estimular mentalmente os participantes através de atividades de grupo estruturadas. Recomendada pelo Instituto Nacional para a Saúde e Excelência Clínica do Reino Unido, a CST é a única intervenção não medicamentosa para tratar a cognição na demência.

A emenda impositiva destinará ao Programa de Apoio à Pessoa Idosa com Demência R\$ 80.000,00, sendo R\$ 40.000,00 para bonificação e complementação salarial para os profissionais que trabalharem no programa e R\$ 40.000,00 para produção de material e realização de atividades. Com 65% das mortes por demência ocorrendo em mulheres e mais de 70% das horas de cuidado não-remunerado sendo desempenhadas por elas, é crucial oferecer suporte. O projeto visa aliviar as mulheres dessas responsabilidades, reconhecendo e apoiando seu papel essencial.

As páginas no PDF onde as emendas serão realizadas são 140 e 141.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023

Data do Documento: 20/12/2023 - 12:41:15 Processo: 6180/2023 às 20/12/2023 - 13:01:39